

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

7 Adt Proc 0013

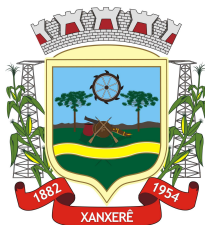
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0013/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2016

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **DENTAL- XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°02.886.342/0001-86, estabelecida na Rua Arduino Antonioli, 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representada pela sua sócia gerente, Sra. **Mary Lucy Parmegiani**, portadora do CPF sob o n° 511.182.709-91, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0013/2016 - Pregão Presencial n° 0005/2015 e Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no valor unitário dos itens abaixo relacionados, de acordo com Requerimento da empresa e Parecer Jurídico anexos ao presente aditivo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTIGO R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
11	ACHOCOLATADO EM PÓ	9,7740	15,38
12	AÇUCAR BRANCO REFINADO 5KG	13,4642	14,70
13	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	10,2827	13,42
14	SAL IODADO	1,1071	1,47
15	MACARRÃO COM OVOS ESPIRAL	4,3486	5,15
16	MACARRÃO TIPO CABELO ANJO	5,3883	6,37
43	DOCE DE FRUTAS	6,8900	10,78
45	DOCE DE LEITE EM PASTA	3,8000	5,34
46	LEITE CONDENSADO	2,7500	3,46
47	MARGARINA VEGETAL	6,0000	6,82
51	VINAGRE DE VINHO TINTO	8,9000	13,38
52	COLORAU	5,0000	6,94
53	MILHO VERDE EM CONSERVA	1,5000	2,38
54	CALDO CARNE	8,8000	10,41
55	CALDO GALINHA	9,0000	9,81
56	ERVILHA EM CONSERVA	1,3500	2,18
57	CANELA EM RAMA	1,1500	1,49
58	ORÉGANO	5,0000	6,05
59	CHÁ DE MAÇÃ	29,4500	36,68
60	LOURO EM FOLHAS	1,1300	1,59
61	CRAVO DA INDIA	1,2500	1,59
82	BISCOITO TIPO BOLACHA MARIA	9,2100	9,78
83	BISCOITO SABOR MAISENA	9,5000	9,78



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário e aditivos.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 08 de setembro de 2016.

**Município de Xanxerê
Contratante**

**Dental Xan Com. De Prod.
Hospitalares Ltda
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: